



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Recibi:  
12.02.26  
Janaína

## Projeto de Lei nº 05/2026.

*"Dispõe sobre a correção dos vencimentos dos servidores e dá outras providências".*

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para os servidores públicos municipais a correção integral de todos os vencimentos pelo percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte seis centésimos por cento) equivalente ao IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, apurado em 31/12/2025, incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2025.

§ 1º O percentual a título de revisão geral de que trata o "caput" é extensivo aos proventos e pensões pagas pelos cofres públicos municipais.

§ 2º De igual forma o "caput" do artigo supracitado é extensivo aos cargos do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Os vencimentos dos servidores que recebem como base o Salário Mínimo, tem seus vencimentos corrigidos pelo percentual de 6,785% (seis inteiros e setecentos e oitenta cinco milésimos por cento), definido pelo Governo Federal, incluídos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias por força da Lei nº 1.141 de 25 de julho de 2022.

**Art. 3º** - Os vencimentos dos cargos dos profissionais do magistério ficam corrigidos, conforme Portaria MEC nº 82/2026 de 29 de janeiro de 2026, nos seguintes valores:

- Professor Municipal I** – fica o vencimento base fixado em R\$ 3.206,64 (três mil e duzentos e seis reais e sessenta quatro centavos), para uma jornada de 25 (vinte cinco) horas semanais;
- Professor Municipal II** – fica o vencimento base fixado em R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) por hora/aula.
- Diretor Escolar** – fica o vencimento base fixado em R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e setenta três centavos), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
- Vice Diretor e Orientador Pedagógico** – fica o vencimento base fixado em R\$ 3.847,97 (três mil oitocentos e quarenta sete reais e noventa sete centavos), para uma jornada de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 4º** - A data base para correção dos vencimentos dos servidores municipais será no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada ano.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

EDSON DO  
NASCIMENTO:05594409602

Digitally signed by EDSON DO NASCIMENTO 05594409602  
DN: cn=ED, o=ICP-Brasil, ou=20801203000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Bra  
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=EDSON DO  
NASCIMENTO 05594409602  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2026.02.12 09:10:09-03'00'  
Foxit PDF Reader, versão: 12.1.3

Passa Vinte, 12 de fevereiro de 2026.

**Edson do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Praça Major Francisco Cândido Alves, 150 - Centro - CEP 37.330-000

**E-mail: pmpvinte@gmail.com**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

## Avaliação dos Gastos com Pessoal

### DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2025

|   |               |
|---|---------------|
| Gasto anual obtido até o mês de dezembro/2025       | 14.090.578,72 |
| Receita Corrente Líquida até o mês de dezembro/2025 | 36.288.353,84 |
| Percentual de gasto no período                      | 38,83%        |

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>Composição dos Gastos com Pessoal</b>   |                      |
| Mês de referência dos gastos com pessoal (média jul, ago, set, out e nov/2025)           | 1.092.790,63         |
| <b>Total mensal da folha de pagamento dos servidores na ativa, antes da Prev. Social</b> | <b>946.603,67</b>    |
| <i>Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados</i>                                  | 367.097,53           |
| <i>Aposentados, Pensionistas e Inativos Servidores Efetivos</i>                          | 6.072,45             |
| <i>Servidores com formação de Magistério</i>   | 167.455,54           |
| <i>Servidores com vencimento do Salário Mínimo</i>                                       | 366.736,82           |
| <i>Aposentados, Pensionistas e Inativos Serv. com vencimento do Salário Mínimo</i>       | 7.590,00             |
| <i>Servidores Agentes de Saúde</i>   | 22.466,34            |
| <i>Agentes Políticos</i>   | 22.847,44            |
| Total mensal da folha de pagamento dos servidores na ativa, com a Prev.Social (14%)      | 1.079.128,18         |
| Total mensal da folha de pagamento base para os Serv. Aposent., Pension. e Inativos      | 13.662,45            |
| <b>Média de referência dos gastos com pessoal</b>  | <b>1.092.790,63</b>  |
| Reoneração da Folha de Pagamento - Diferença Previdência Social (4%)                     | 37.864,15            |
| <b>Total mensal dos gastos projetados</b>  | <b>1.130.654,78</b>  |
| <b>Total anual dos gastos projetados</b>   | <b>14.698.512,10</b> |

|   |                      |        |                   |
|---|----------------------|--------|-------------------|
| <b>Revisão dos Vencimentos:</b>                         |                      |        |                   |
| Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados        | IPCA 2025            | 4,26%  | 15.638,35         |
| Aposentados, Pensionistas e Inativos Serv. Efetivos     | IPCA 2025            | 4,26%  | 258,69            |
| Servidores com formação de Magistério                   | Piso Magistério/2025 | 5,40%  | 8.644,18          |
| Servidores com vencimento do Salário Mín.               | Sal. Mínimo          | 6,785% | 24.883,99         |
| Aposen, Pension. e Inativos Serv.com venc.do SM         | Sal. Mínimo          | 6,785% | 515,00            |
| Servidores Agentes de Saúde                             | 2 Sal. Mínimo        | 6,785% | 1.524,40          |
| Agentes Políticos - diferenças                          | Fixado por lei       | -      | -                 |
| <b>Soma das Correções mensais</b>                       |                      |        | <b>51.464,61</b>  |
| Previdência Social sobre as correções mensais (18%)     |                      |        | 9.124,37          |
| <b>Total do custo mensal da revisão dos vencimentos</b> |                      |        | <b>60.588,97</b>  |
| <b>Total do custo anual da revisão dos vencimentos</b>  |                      |        | <b>787.656,67</b> |

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>Projeção dos gastos com pessoal para um ano</b> | <b>15.486.168,77</b> |
|--|----------------------|

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026 = RCL até dezembro/2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025 (4,26%)</b> | <b>37.834.237,71</b> |
|---|----------------------|

|   |               |
|---|---------------|
| <b>Percentual de gastos projetado para um ano</b> | <b>40,93%</b> |
|---|---------------|

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>LIMITES:</b> |  |
|-----------------|--|



|   |        |
|---|--------|
| Limite Prudencial da Lei Responsabilidade Fiscal (Lei nº101/2000)     | 51,30% |
| Limite Constitucional da Lei Responsabilidade Fiscal (Lei nº101/2000) | 54,00% |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE</b>                            |        |

|  |
|--|
| <b>ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b> |
|--|

|  |
|--|
| <b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>                        |
| Revisão dos vencimentos dos servidores municipais. |

|  |               |
|--|---------------|
| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2025</b> |               |
| Gasto anual obtido até o mês de dezembro/2025            | 14.090.578,72 |
| Receita Corrente Líquida até o mês de dezembro/2025      | 36.288.353,84 |
| Percentual de gasto no Período                           | 38,83%        |

|  |          |          |          |
|--|----------|----------|----------|
| <b>Relatório Focus Pesquisa do Banco Central do Brasil em 30/01/2026</b> |          |          |          |
| <b>IPCA</b>  |          |          |          |
| 2025   | 2026     | 2027     | 2028     |
| 4,26%  | 3,99%    | 3,80%    | 3,50%    |
| Realizado  | Previsão | Previsão | Previsão |

|  |               |
|--|---------------|
| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DO PROJETO DE LEI - PREVISÃO</b>  |               |
| Custo mensal da despesa criada com a revisão dos vencimentos   | 60.588,97     |
| Custo anual da despesa criada, com 13º e 1/3 férias  | 787.656,67    |
| Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026 = RCL até dezembro/2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025 (4,26%) | 37.834.237,71 |
| Custo em percentual da despesa com pessoal em relação a RCL  | 2,08%         |

|  |               |
|--|---------------|
| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJETADOS PARA UM ANO</b>  |               |
| Gastos com Pessoal previstos após a aprovação dos Projetos de Lei  | 15.486.168,77 |
| Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026 = RCL até dezembro/2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025 (4,26%) | 37.834.237,71 |
| Percentual de gastos com Pessoal anual projetado   | 40,93%        |

| O impacto sobre a Receita Corrente Líquida prevista para um ano será de  | 2,08%          |                |                |
|--|----------------|----------------|----------------|
| O que projeta o gasto anual com pessoal de   | 40,93%         |                |                |
| <b>PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores para Janeiro de 2026</b>  |                |                |                |
| MÊS  | EXERCÍCIO 2026 | EXERCÍCIO 2027 | EXERCÍCIO 2028 |
| JANEIRO  | 60.588,97      | 65.142,29      | 67.617,69      |
| FEVEREIRO  | 60.588,97      | 65.142,29      | 67.617,69      |
| MARÇO  | 60.588,97      | 65.142,29      | 67.617,69      |
| ABRIL  | 60.588,97      | 65.142,29      | 67.617,69      |
| MAIO   | 60.588,97      | 65.142,29      | 67.617,69      |
| JUNHO  | 60.588,97      | 65.142,29      | 67.617,69      |
| JULHO  | 60.588,97      | 65.142,29      | 67.617,69      |
| AGOSTO   | 60.588,97      | 65.142,29      | 67.617,69      |
| SETEMBRO   | 60.588,97      | 65.142,29      | 67.617,69      |
| OUTUBRO  | 60.588,97      | 65.142,29      | 67.617,69      |
| NOVEMBRO   | 60.588,97      | 65.142,29      | 67.617,69      |
| DEZEMBRO   | 60.588,97      | 65.142,29      | 67.617,69      |
| 13º Salário  | 60.588,97      | 65.142,29      | 67.617,69      |
| Soma   | 787.656,67     | 846.849,74     | 879.030,03     |
| <p>Os custos acima se referem ao pagamento da revisão dos vencimentos dos servidores. Os valores para 2026 estão no relatório. Os valores para 2027 e 2028 foram corrigidos com base no Relatório de previsão do IPCA da Pesquisa Focus Relatório de Mercado - Mediana/Agregada, do Banco Central do Brasil, em 30/01/2026 sendo 3,99% a previsão de inflação para 2026 aplicável em 2027 e 3,8% a inflação para 2027 aplicável em 2028.</p> |                |                |                |

**Art. 16, § 2º, Lei Complementar nº 101/2000, PREMISSAS E METODOLOGIA**

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O TRIÊNIO 2026/2028**

|                   |                   |                   |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| Exercício de 2026 | Exercício de 2027 | Exercício de 2028 |
|-------------------|-------------------|-------------------|



|   |  |   |
|---|--|---|
| RCL prevista para 2026 = RCL de 2025 + 4,26% referente ao IPCA 2025 | RCL/2027 = RCL do Exercício de 2026 + 3,99% referente a Previsão da Inflação IPCA Exercício de 2026 Pesquisa Focus | RCL/2028 = RCL do Exercício de 2027 + 3,8% referente a Previsão da Inflação IPCA Exercício de 2027 Pesquisa Focus |
| 37.834.237,71   | 39.343.823,80  | 40.838.889,10   |

| Cálculo da Previsão da Receita Corrente Líquida para 2026 |       |                      |
|---|-------|----------------------|
| RCL 2025  |       | 36.288.353,84        |
| IPCA realizado em 2025                                    | 4,26% | 1.545.883,87         |
| <b>Receita Corrente Líquida Prevista para 2026</b>        |       | <b>37.834.237,71</b> |

Para a Receita Corrente Líquida de 2026 foi utilizado o valor de Receita Corrente Líquida (RCL) de 2025 mais o valor referente à aplicação do IPCA 2025.

| PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA O TRIÊNIO 2026/2028       |  |   |
|--|--|---|
| Exercício de 2026  | Exercício de 2027  | Exercício de 2028   |
| Despesas Previstas para 2026 conforme Projeção de Pessoal      | Despesa com pessoal 2026 + 3,99% de previsão do IPCA da Pesquisa Focus + 4% de obrigação patronal        | Despesa com pessoal 2027 + 3,8% de previsão do IPCA da Pesquisa Focus |
| 15.486.168,77  | 16.649.967,47  | 17.282.666,24   |
| 40,93%   | 42,32%   | 42,32%  |
| TIPO DE DESPESA  |  |   |
| x  | Despesa Obrigatória de Caráter Continuada  | Aperfeiçoamento de Ação Governamental                                 |
| DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES         |  |   |
| Pagamento da revisão geral anual para servidores do município. |  |   |
| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA                                     |  |   |
| x  | Os recursos estão previstos no fluxo de caixa do Tesouro Municipal, Educação e Fundo Municipal da Saúde. |   |

| Disponibilidade de Recursos Ordinários, Educação e Saúde em 31/12/2025<br>R\$ 1.731.786,91 |                   |          |
|--|-------------------|----------|
| FONTES DE RECURSOS   |                   |          |
| x  | TESOURO MUNICIPAL | CONVÊNIO |

|   |                 |
|---|-----------------|
| X | FUNDO MUNICIPAL |
|---|-----------------|

|   |        |
|---|--------|
| X | FUNDEB |
|---|--------|


**Art. 16, Inciso I e II, §1º, Lei Complementar nº 101/2000**

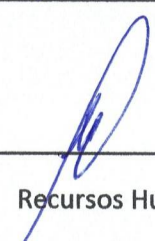
Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, concernente ao art. 16, Inciso II, § 1º, que as despesas decorrentes do objeto mencionado ocorrerão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária Anual, que com a abertura de créditos adicionais, se necessário, conforme autorização contida na mesma, são suficientes para absorver os empenhos neste exercício, havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e que não infringe nenhuma disposição constante nestes instrumentos, pois enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas.

**Art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000**

Declaramos a existência de recursos orçamentários, conforme Lei Orçamentária do exercício de 2026 e compromisso de alocação dos recursos nos orçamentos de 2027 e 2028.

**ASSINATURAS**

|   |
|---|
| Em <u>12/02/2026</u>  |
|  |
| Tesoureiro  |

|  |
|--|
| Em <u>12/02/2026</u>   |
|  |
| Recursos Humanos   |

|  |
|--|
| Em ____/____/____  |
|  Prefeito Municipal |





# Prefeitura Municipal de Passa Vinte

CNPJ: 18.338.210/0001-50

**Ofício: 021/2026.**

**Serviço: Gabinete do Prefeito**

**Data: 12/02/2026.**

*Recbi:*

*12.02.26*

*Janaína*

Exma. Senhora Presidente,

Venho por meio deste encaminhar para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre a correção dos vencimentos dos servidores e dá outras providências.

Na certeza da atenção, elevo-me com protestos de consideração.

Atenciosamente,

**EDSON DO  
NASCIMENTO:05594409602**

**Edson do Nascimento  
Prefeito Municipal**

Digitally signed by EDSON DO NASCIMENTO:05594409602  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=29801263000181, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=EDSON DO  
NASCIMENTO:05594409602  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2026.02.12 09:43:06-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

**Exma. Senhora  
Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte  
Polyana dos Santos Aguiar Rezende.**



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Recibido:  
12.02.26  
Jaramina

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a correção dos vencimentos dos servidores e dá outras providências, como é de conhecimento dos Nobres Edis, a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos tem por finalidade a recomposição do poder aquisitivo da moeda, sendo esta uma das suas características.

No que se refere ao piso nacional do magistério, a Portaria MEC nº 82 /2025 de 29 janeiro de 2026, estabeleceu os valores aplicáveis.

Importa suscitar que as projeções de despesa com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida para o atual exercício e os próximos dois estão dentro dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme anexo.

Diante do exposto, rogamos aos ilustres Vereadores a aprovação do projeto de lei em questão.

Passa Vinte, 12 de fevereiro de 2026.

**EDSON DO  
NASCIMENTO:05594409602**

Digitally signed by EDSON DO NASCIMENTO:05594409602  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=29801263000181, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=EDSON DO NASCIMENTO:05594409602  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2026.02.12 09:25:06-0300'  
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

**Edson do Nascimento  
Prefeito Municipal**